



**PORTARIA GP Nº 334/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Médica, conforme o  
requerimento da Sra. **MARIA DENICE FILGUEIRA DE SIQUEIRA RAMALHO**, servidora  
deste município, matrícula nº 18481, lotada na Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo e Desportes na função Professora na Escola Municipal Vereador José  
Azarias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
retroativos ao dia 15 de abril do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29  
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA  
RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal.

Assinado de forma digital por  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.05.30 13:05:49 -03'00'

